



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4772

Ji-Paraná (RO), 19 de junho 2026

SUMÁRIO

DECISÕES.....	PÁG.01
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG.07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.07

DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 642/GABPREF/2026

PROCESSO: 4249/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de madeira serrada de lei, em prancha, quadrado, viga, tábua e caibro.

Vieram os autos para decisão acerca da homologação do Pregão Eletrônico n. 90093/2025, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de madeira serrada de lei, em prancha, quadrado, viga, tábua e caibro, destinados às obras de manutenção, construção e ampliação de pontes e passagens urbanas e rurais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

A Procuradoria-Geral do Município, por meio do [Parecer Jurídico n.º 463/PGM/PMJP/2026 de 17/06/2026 \(ID 2775976\)](#), manifestou-se pela possibilidade jurídica da homologação, vez que, o procedimento atendeu aos incisos II ao VI, do artigo 17, da Lei n.º 14.133/2021.

Diante do exposto, e com fundamento nas manifestações técnicas constantes dos autos, autorizo na forma da Lei, adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico n.º 90093/SUPECOL/PMJP/RO/2025 Sistema de Registro de Preços, bem como, homologar o procedimento licitatório em referência, no sistema *ComprasGov*.

Determinar à SUPECOL que, previamente à formalização do contrato, proceda à atualização de todas as certidões, conforme recomendado pela PGM.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2026 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto n.º 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2778949** e o código verificador **D9476497**.

Referência: [Processo n.º 1-4249/2025](#).

Docto ID: 2778949 v1

Decisão - GABPREF 652 de 18/06/2026, assinada na forma do Decreto n.º 435/2023 (ID: 2780821 e CRC: C5E1F171).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 653/GABPREF/2026

PROCESSO: 14288/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de insumos médico-hospitalares

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão a respeito da homologação do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (n. 045/SUPECOL/PMJP/RO/2026), para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de insumos médico-hospitalares e materiais técnicos, tais como seringas luer lock, óleos ozonizados, kits conectores de bag, malhas tubulares, entre outros, visando atender às necessidades do Departamento de Atenção Básica (DAB) e do Departamento de Média e Alta Complexidade (DEMAC) da Secretaria Municipal de Saúde.

A Procuradoria-Geral do Município, após análise, emitiu o [Parecer Jurídico n. 486/PGM/PMJP/2026 de 18/06/2026 \(ID 2779378\)](#), opinando pela possibilidade jurídica do pedido, em razão do procedimento ter atendido aos requisitos da Lei n. 14.133/2021.

Sem maiores delongas, considero apropriado os argumentos trazidos pela PGM, para deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO**:

I - Autorizar na forma da Lei, a homologação do procedimento licitatório no sistema *ComprasGov*.

II - Determinar que as certidões de regularidade e consultas que vencerem no transcurso do procedimento sejam atualizadas antes da elaboração do eventual contrato.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 642 de 18/06/2026, assinada na forma do Decreto n.º 435/2023 (ID: 2778949 e CRC: D9476497).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 652/GABPREF/2026

PROCESSO: 3278/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa seguradora

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão a respeito da homologação do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (n. 053/SUPECOL/PMJP/RO/2026), com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa seguradora, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP, para prestação de serviços de seguro auto frota com assistência 24 (vinte e quatro) horas, visando a proteção dos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de JiParaná/RO (SEMED), pelo período de 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Município, após análise, emitiu o [Parecer Jurídico n. 487/PGM/PMJP/2026 de 18/06/2026 \(ID 2779906\)](#), opinando pela possibilidade jurídica do pedido, em razão do procedimento ter atendido aos artigos 63 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sem maiores delongas, considero apropriado os argumentos trazidos pela PGM, para deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO**:

I - Autorizar na forma da Lei, a homologação do procedimento no sistema *ComprasGov*.

II - Determinar que as certidões de regularidade e consultas que vencerem no transcurso do procedimento sejam atualizadas antes da elaboração do eventual contrato.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 652 de 18/06/2026, assinada na forma do Decreto n.º 435/2023 (ID: 2780821 e CRC: C5E1F171).

Pág: 1/2

Decisão - GABPREF 653 de 18/06/2026, assinada na forma do Decreto n.º 435/2023 (ID: 2780823 e CRC: 81BB85D1).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2026 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2780823** e o código verificador **81BB85D1**.

Referência: [Processo nº 1-14288/2025](#).

Docto ID: 2780823 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1092, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1892, de 31 de julho de 2009, e

Considerando o teor do [Memorando 7 de 12/06/2026 \(ID 2764251\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC de Ji-Paraná, que será integrado pelos membros a seguir nominados:

I - COORDENADORIA DA COMDEC:
a) Lucimeire Eliane Zanettin Moura.

II - REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF:
1 - Titular: Eliel Ferreira;
2 - Suplente: João Guilherme Oliveira Souza.

b) Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - SEMPBA:
1 - Titular: Aquila Quenupe Domingos;
2 - Suplente: Stella Maris de Souza Freitas.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI:
1 - Titular: Pâmela Thayná Erculano Alves;
2 - Suplente: Leonardo Souza dos Santos.

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP:
1 - Titular: Edmilson de Almeida;
2 - Suplente: Adalberto Nogueira Hollanda.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA:
1 - Titular: João Luiz Barbosa;
2 - Suplente: Fabiani Santiago Menezes.

f) Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN:
1 - Titular: Renato Antonio Fuverki;
2 - Suplente: Marcos Pereira dos Santos.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

- g) Gabinete do Prefeito:
1 - Titular: Danilo Carrilho Cardoso;
2 - Suplente: Jairo Teixeira dos Santos.

III - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS FEDERAIS:

- a) Universidade Federal de Rondônia - UNIR:
1 - Titular: Nerio Aparecido Cardoso;
2 - Suplente: Ana Lúcia Denardin da Rosa.
- b) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA
1 - Titular: Fabiano Pan Ferreira;
2 - Suplente: Francieli dos Reis Silva Schulham.

IV - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAIS:

- a) Corpo de Bombeiros Militar:
1 - Titular: Ten Cel BM Armelsandre Rodrigues da Costa;
2 - Suplente: 1ª Ten Viviane Aparecida de Oliveira da Silva.
- b) Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD:
1 - Titular: Fernando Rodrigues Ribeiro;
2 - Suplente: Daniela Lioteres Moura.
- c) Polícia Militar do Estado de Rondônia 2ª Batalhão:
1 - Titular: Major QOPM Fernando Santos Souza;
2 - Suplente: 3º SGT QPPM Ademir dos Santos Nascimento.
- d) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:
1 - Titular: Hermes José da Silva Alvarenga;
2 - Suplente: Márcia Gomes da Silva de Oliveira.

V - REPRESENTANTE DE ONGS:

- a) Amparo Animal:
1 - Titular: Francisco Iris Pereira da Cruz;
2 - Suplente: Dayane Borges.

VI - REPRESENTANTE DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:
1 - Titular: Vitória Ramalho Ferreira;
2 - Suplente: Amanda Carolina Nunes.
- b) Colônia de Pescadores Z9:
1 - Titular: Manoel Batista Dantas;
2 - Suplente: Solange Aparecida de Lima Matos.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs [Decreto 0932 de 14/02/2025 \(ID 1553792\)](#) e [Decreto 3037 de 12/12/2025 \(ID 2272868\)](#).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1094, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, modificando o Decreto nº 2683, de 20 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, através do [Memorando 387 de 16/06/2026 \(ID 2769280\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nas representações: dos Usuários ou de Organizações de Usuários (Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA) e das Entidades e Organizações de Assistência Social (Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - Grilo Falante), para dar continuidade ao mandato vigente (2025/2027), os membros a seguir descritos:

- I - Mireia de Oliveira Dorado, em substituição a Patrícia Barros Ramos;
II - Angelita Aparecida Pereira, em substituição a Francisco Marcos Gomes da Páscoa;
III - Francisco Marcos Gomes da Páscoa, em substituição a Rosicleide Ferreira Santiago.

Art. 2º Com as nomeações ora efetivadas o Decreto n. 2683/2025 (art. 1º, § 1º, inciso I, alínea "c" item 2, inciso II, alínea "c" itens 1 e 2) passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º
.....

I) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:
.....

c) Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA:
.....

2. Suplente: Mireia de Oliveira Dorado. [NR]
.....

II - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:
.....

c) Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - Grilo Falante:
.....

1. Titular: Angelita Aparecida Pereira;
.....

2. Suplente: Francisco Marcos Gomes da Páscoa.
..... "

Palácio Urupá, em 17 de junho de 2026

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2026 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2773648** e o código verificador **4E654D7E**.

Docto ID: 2773648 v1

Art. 3º Com as alterações o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, passa a vigorar com a seguinte composição:

§ 1º Representação Governamental:

a) Gestão da Proteção Social Básica:

1. Titular: Helem Marcia Rodrigues de Oliveira;
2. Suplente: Meire Lilian de Oliveira Fernandes.

b) Gestão da Proteção Social Especial:

1. Titular: Liane de Oliveira Mota;
2. Suplente: Christiany Ribeiro da Silva.

c) Gestão do SUAS:

1. Titular: Vanusa Fernandes de França Pinheiro;
2. Suplente: Deise Braga Minatelli Forte.

d) Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

1. Titular: Sirlene Muniz Ferreira e Cândido;
2. Suplente: Gilson Lopes Soares.

e) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
2. Suplente: Alessandra Baldissera.

f) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Poliana Bouchardt;
2. Suplente: Ildete Lima da Cruz.

g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Titular: Junior Felício Marques;
2. Suplente: Izabel Domingos.

h) Fundação Cultural de Ji-Paraná:

1. Titular: Aglaene Medeiros Sefrin;
2. Suplente: Neide da Silva Lopes.

i) Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Titular: Ines Maria Anastácio Vicente;
2. Suplente: Cristiana de Oliveira.

§ 2º Representação da Sociedade Civil:

I - Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários:

a) Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB:

1. Titular: Daiane Santos de Araújo;
2. Suplente: Patrícia da Silva Lima Oliveira.

b) Centro de Convivência Viver Bem - CCVB:

1. Titular: Maria Salette Soares;
2. Suplente: Jacira de Ávila.

c) Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA:

1. Titular: Karina Gomes da Silva;
2. Suplente: Mireia de Oliveira Dorado.

II - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

a) Fundação Educação Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social - Fundação JICred:

1. Titular: Angelita Farias Barboza Nogueira;
2. Suplente: Luana Kessia Delgado da Silva.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE:

1. Titular: Maria da Penha Rosa;
2. Suplente: Maria José da Silva.

c) Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - Grilo Falante:

1. Titular: Angelita Aparecida Pereira;
2. Suplente: Francisco Marcos Gomes da Pascoa.

III - Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social ou de Organizações de Trabalhadores:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ji-Paraná:

1. Titular: Vitória Ramalho Ferreira;
2. Suplente: Amanda de Souza Pereira.

b) Conselho Regional de Psicologia (CRP/24):

1. Titular: Paula Cristina Gomes Rocha;
2. Suplente: Rebeca Matana.

c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

1. Titular: Lidiane Tanazildo da Costa;
2. Suplente: Maiza Aparecida Grandis Possamai de Souza.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1095, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0978 de 10 de junho de 2026 que exonou Wesley Gumercindo de Souza Dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 510 de 17/06/2026 \(ID 2776000\)](#),

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0978, de 10 de junho de 2026 ([ID 2753694](#)):

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de junho de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 18 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2026 às 11:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2777296** e o código verificador **C193EC45**.

Docto ID: 2777296 v1

Decreto 1094 de 17/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2774194 e CRC: 51808276).

Pág: 3/4

Decreto 1095 de 18/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2777296 e CRC: C193EC45).

Pág: 1/1

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 17 de junho de 2026

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/06/2026 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2774194** e o código verificador **51808276**.

Docto ID: 2774194 v1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1096, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791/2025 (ID 2245376) e Memorando nº 23/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2548680).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.791,20** (quinze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1815	10.301.0002.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	15.791,20
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP	
	F.R.: 0.2.600.3130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
	F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1096, de 18 de junho de 2026	18/06/2026
ID:	2780380	Processo
CRC:	910461FB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	18/06/2026 13:37:09	Finalização:
	18/06/2026 13:59:01	
MD5:	9BDA5837832CE6C66CE244DE430CFB4	
SHA256:	E3150D3614E6ABB880BDE7DA4915DA7763B7C3A9258541CE02639E2B1CD9F34	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 18/06/2026 13:39:02
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 18/06/2026 13:39:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 18/06/2026 13:39:18
ASSUNTOS		
DECRETO		18/06/2026 13:42:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 18/06/2026 14:01:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 18/06/2026 20:28:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2780380 e o CRC 910461FB.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 2780380 e CRC: 910461FB



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1096, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro		R\$ 7.547.668,22
2 - Restos a Pagar		R\$ 944.425,52
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.547.668,22 -	R\$ 944.425,52 R\$ 6.603.242,70
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 6.603.242,70
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superavit		R\$ 2.780.275,49
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 3.822.967,21

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1097, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 39/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2688657).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 38.997,98** (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1850	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	38.997,98
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-199 - Proposta nº 36000710396202500 - Comissão	
	F.R.: 0.1.600.3130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	
	F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1097, de 18 de junho de 2026	18/06/2026
ID:	2780386	Processo
CRC:	1BBE2FDC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	18/06/2026 13:39:50	Finalização:
	18/06/2026 13:59:04	
MD5:	BE9CD14F2BE5CB5CEE61626AFE3C581	
SHA256:	C2FBE9FF2879CAF216F526CE50F870967728227E31D5707CB36F1D9473CCAB	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 18/06/2026 13:42:01
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 18/06/2026 13:42:11
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 18/06/2026 13:42:18
ASSUNTOS		
DECRETO		18/06/2026 13:41:08
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/06/2026 14:01:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	18/06/2026 20:28:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2780386 e o CRC 1BBE2FDC.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2780386 e CRC: 1BBE2FDC



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO: 0.1.600.3130 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SAÚDE - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.199 – PROPOSTA Nº 36000710396202500 - COMISSÃO

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 6/2026
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1097, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.05.00.00.00	EMENDA DE COMISSÃO – PROPOSTA Nº 36000710396202500-	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
		0,00	7.500.000,00	7.500.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2780386 e CRC: 1BBE2FDC

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01098, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Ofício n.º 085/FCJP/2026 (ID: 2777721).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2780391 e CRC: 11F6FE42



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1098, DE 18 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE		
1174	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	730.000,00	
		TOTAL: R\$ 730.000,00	

REDUÇÕES

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE		
1161	13.392.0014.2046.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - Fundação 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-730.000,00	
		TOTAL: -R\$ 730.000,00	

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2780391 e CRC: 11F6FE42



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1098, de 18 de junho de 2026	18/06/2026
ID:	2780391	Processo
CRC:	11F6FE42	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTXNIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	18/06/2026 13:42:57	Finalização:
	18/06/2026 13:59:07	
MD5:	0A7152C6B753898D33AE1458A4ED435	
SHA256:	9AC1CA92F77D83D44BD908A49DBF44B915E7DBC11456F9D185537C2E0D52883C7	

Símbulo/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e demais providências.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	18/06/2026 13:45:20
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	18/06/2026 13:45:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	18/06/2026 13:45:36
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ			18/06/2026 13:45:43

ASSUNTOS

Documento	Data
DECRETO	18/06/2026 13:43:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	18/06/2026 14:01:34
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	18/06/2026 20:28:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2780391 e o CRC 11F6FE42.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/SUPECOL/PMJP/RO/2026.
O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob nº 19.297.782/0001-09, no valor total: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-9276/2026 - FCDJ**, cujo objeto é a Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de apresentação musical de artista de renome nacional, Padre Alessandro Campos, em evento gratuito promovido pela Fundação Cultural de Ji-Paraná. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/CARP/SUPECOL/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/SUPECOL/PMJP/RO/2026

**ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO ITEM DE COTA DE 25%
RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA**

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente **Lourrant Cantão Pessoa**, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5-523/2026 – SEMUSA**, com critério de **juízo menor preço por item, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 90041/2026**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Pregão Eletrônico**, para Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidade Odontológica Móvel (UOM) e demais pontos da rede de saúde bucal de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos., especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência** e seus anexos, **Pregão Eletrônico nº 90041/2026 para Registro de Preços**, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem: **Empresa Detentor do Registro:**

TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.088.993/0001-11, sediada Rua Minas Gerais, 220 Bloco A Colombo/PR - CEP 83404-230, (41) 37987370 E-mail: otavio@otimizalicitacoes.com.br. Neste Ato representada por Jose Aker, inscrita no CPF: nº 692.524.088-00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 99975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com





SUPECOL

Superintendência de Compras e Licitações



SUPECOL

Superintendência de Compras e Licitações

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.820.255/0001-10, sediada na Rua dr Lisimaco Ferreira da costa 225 sl 1, recreio, LONDRINA / PR, CEP: 86025-090, telefone: 3376-6360 E-mail licitacoes.nfe@gmail.com, Neste Ato representada por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, inscrita no CPF: nº 050.536.699-10

ODONTOSUL LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, sediada Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2304, Centro CEP: 85902-000 Toledo/PR, CEP: 85.902-000, telefone (45) 3252-2696, (45) 3252-2696, E-mail licitacao.odontosuldental@gmail.com, Neste Ato representada por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, inscrita no CPF: nº 553.454.179-20.

ODONTOMED T/A LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04, sediada Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360663, telefone (31) 2112-1933 E-mail: odontomedlicitacao@gmail.com, Neste Ato representada por TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, inscrita no CPF: nº 080.491.056-10.

DENTAL MARIA LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, sediada Rua ere, 34 – sl304, bairro prado - belo horizonte/MG, CEP:30.411.052 Telefones: (31) 2522-8179 (31) 2522-8202 (31) 99204-5844, Email: licita@dentalmaria.com.br, Neste Ato representada por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF: nº 027.400.146-27.

BHDENTAL COMERCIAL LTDA- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, sediada Rua antonio gravata,n80,andar1,sala A, bairro cinquentenario, CEP 30.570-040,telefone (31) 3383-5611,E-mail atendimento@bhdental.com.br, Neste Ato representada por Leonardo Antônio Cataldo Cury Sócio, inscrita no CPF: nº 113.276.106-98.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - 29.312.896/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
078	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY TRIPLO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE: "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro nº 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9001:2015 e ISO 13485:2016", MODELO: Prime PB S3 CX207-W MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609015	UNID	11	DENTEMED	RS 425,20	RS 4.677,20
136	Jato de Bicarbonato. JATO BICARBONATO MODELO: PRIME ONE JET MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609020	UNID	16	DENTEMED	RS 387,94	RS 6.207,04
212	KIT ACADEMICO PRIME ONE "PB 3S" SPRAY TRIPLO CONJUNTO ACADEMICO USO ODONTOLÓGICO CONJUNTO MODELO: KIT ACADEMICO PRIME ONE "PB 3S" CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME PB S3 CX207-W SPRAY TRIPLO 01(UM) MICRO MOTOR PRIME SE CX235-3F 01(UM)	UNID	20	DENTEMED	RS 1.590,26	RS 31.805,20

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2786028 e CRC: 66362788

ODONTOSUL LTDA - 04.971.211/0001-22						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cone endodôntico - Cone Endodôntico Tipo: Acessório, Material: Guta-Percha, Comprimento: Cerca De 34MM	UNID	50	META	RS 29,77	RS 1.488,50
6	Serviço Odontológico - ADESIVO - ADESIVO DENTAL TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTES MONOCOMPONENTE, PRIMER E ADESIVO NUM SO FRASCO, ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, FRASCO COM GG, TAMPA FLIPT TOP, SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOL, PARTICULARIDADE DE CARGA 05 NM, PARA CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÃO INDIRETA, REPARO EM PORCELANA E RESINA E UNIÃO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL A ESTRUTURA.	UNID	70	MASTER BOND	RS 47,21	RS 3.304,70
7	Serviço Odontológico - AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA, AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - Agulha odontológica, material: aço inoxidável silicizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30G CURTA, tipo ponta : com bisele trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e laere, Caixa com 100 unidades.	UNID	112	UNIQ	RS 28,00	RS 3.136,00
8	Agulha odontológica - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Silicizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisele Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Laere	CAIXA	5	UNIQ	RS 29,62	RS 148,10
9	Agulha odontológica - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Silicizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisele Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Laere	CAIXA	7	UNIQ	RS 32,67	RS 228,69
10	Serviço Odontológico AGULHA PARA IRRIGAÇÃO COM SAÍDA LATERAL - Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica, endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta : sem bisele, ponta romba, tipo cânula: cânula reta, tipo conexão: conector luerlock ou sli p, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga,0,40 mm) com extremidade antiobturação única; * A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. Embalagem com 20 unidades.	UNID	50	MK LIFE	RS 24,77	RS 1.238,50
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA APEXO Nº 303 - MATERIAL	UNID	5	COOPERFLEX	RS 15,94	RS 79,70
12	ALAVANCA SELDIN Nº 1L - ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN	UNID	5	COOPERFLEX	RS 15,94	RS 79,70
13	Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Esquerda, Referência: Nº 1, Esterilidade: Autoclavável	UNID	5	COOPERFLEX	RS 15,94	RS 79,70
14	Alavanca odontológica - Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Direita, Referência: Nº 2, Esterilidade: Autoclavável	UNID	5	COOPERFLEX	RS 15,94	RS 79,70
15	ALGODÃO EM ROLETE Nº 1 - CONFECCIONADAS COM FIBRAS	UNID	200	CREMER	RS 4,42	RS 884,00
16	ALGODÃO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, 100% ALGODÃO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	200	WA	RS 4,73	RS 946,00
23	Serviço Odontológico - BANDEJA FABRICADA COM AÇO INOX ASI 304 COM 0,05MM DE Bandeja fabricada com aço inox ASI 304 com 0,05mm de espessura. Tipo bandeja lisa, comprimento bandeja 22cm, largura bandeja 12cm, altura bandeja 1,50cm sem suporte. Esterilizável em Autoclave.	UNID	30	COOPERFLEX	RS 18,75	RS 562,50
32	Serviço Odontológico - BROCA CARBIDE CIRURGICA 701C BROCA CARBIDE CIRURGICA 701C -	UNID	31	KAVO	RS 10,13	RS 314,03

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2786028 e CRC: 66362788



SUPECOL

Superintendência de Compras e Licitações



SUPECOL

Superintendência de Compras e Licitações

DENTAL MARIA LTDA - 09.222.369/0001-13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	BROCA CARBIDE FG MIC 556	UNID	15	MICRODONT	RS 5,17	RS 77,55
33	BROCA CARBIDE FG MIC 2	UNID	20	MICRODONT	RS 5,17	RS 103,40
34	BROCA CARBIDE FG MIC 3	UNID	20	MICRODONT	RS 5,17	RS 103,40
35	BROCA CARBIDE FG MIC 6	UNID	30	MICRODONT	RS 5,17	RS 155,10
95	CIM ENDO ENDOSEALER 8G 9G MAQUIRA	UNID	26	ENDOSEALER	RS 43,45	RS 1.129,70
97	OBTURADOR PROV 25G FLUOR CAVITEMP IODONTOSUL	UNID	20	CAVITEMP	RS 8,00	RS 160,00
101	COL INDAHEX 012 255ML S ALCOL INDALABOR	UNID	92	INDAHEX	RS 14,16	RS 1.302,72
121	EUGENOL 20ML BIODINAMICA	PC	10	BIODINAMICA	RS 22,80	RS 228,00
125	FIO DURO ELASTICO CRNI 50G 032 5501080 MORELLI	UNID	5	MORELLI	RS 13,29	RS 66,45
129	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	UNID	12	FORMOCRESOL	RS 14,14	RS 169,68
139	KIT POSICIONADOR FILME CONE INFANTIL AUTOCLAVAVEL MAQUIRA	UNID	5	MAQUIRA	RS 63,32	RS 316,60
161	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML BIODINAMICA PARAMONOCLOFENOL CANFORADO C/20ML M-BIODINAMICA - F-BIODINAMICA - P-NAC /RMS- 10298550073	PC	10	BIODINAMICA	RS 8,83	RS 88,30
162	PASTA POL DIAMOND PRO 2G IODONTOSUL	UNID	20	DIAMOND PRO	RS 9,22	RS 184,40
163	PASTA PROFILÁTICA PAST PRO 90G TUTTI FRUTTI IODONTOSUL	UNID	76	PAST PRO	RS 4,83	RS 367,08
169	KIT ACAB POL RESINA COMPOSTA C 12 COMPLETO MICRODONT	KIT	18	MICRODONT	RS 50,04	RS 900,72
173	PINCEL APLIC BRUSH REGULAR C 100 MICRODONT	CX	150	BRUSH	RS 8,57	RS 1.285,50
196	TRICRESOL FORMALINA 10ML MAQUIRA	UNID	10	MAQUIRA	RS 12,28	RS 122,80
197	CAVITADOR SONICO CAVFLEX 6000 BORDEN DENTFLEX	PC	16	CAVFLEX 6000	RS 691,20	RS 11.059,20
220	IODOFORMIO 10G MAQUIRA OBTURADOR INTRACANAL E MEDICAMENTOSO C/10G M- IODOFORMIO - F-MAQUIRA - P-NAC. / 80322400099	UNID	5	MAQUIRA	31,27	RS 156,35
221	LUVAS LATEX C 100 M MEDIX LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO LATEX AMBIDESTRA FABRICADA COM LATEX 100% NATURAL E CONTENDO PO BIABSORVIVEL GRAU U.S.P. NAO ESTERIL, SUPERFICIE LISA; PUNHO COM BAINHA; DESCARTAVEL E DE USO UNICO; COR: NATURAL. COMPRIMENTO MINIMO: 230MM (M)	CX	400	MEDIX	RS 27,88	RS 11.152,00
230	ESCOVA DENTAL ADULTO U 34TF 4F SAQ PL ULTRA OFERECEMOS COMO OPCAO	UNID	1500	ULTRA	RS 1,07	RS 1.605,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2786028 e CRC: 66362788

38	Serviço Odontológico - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 UM 25	UNID	50	MAILLEFER	RS 21,37	RS 1.068,50
39	Serviço Odontológico - BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 UM 25	UNID	50	MAILLEFER	RS 22,37	RS 1.118,50
49	Serviço Odontológico - BROCA DIAMANTADA 4054	UNID	50	MICRODONT	RS 5,13	RS 256,50
61	Serviço Odontológico - BROCA DIAMANTADA Nº 3080	UNID	30	FAVA	RS 5,10	RS 153,00
74	Cabo bisturi - Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3	UNID	15	COOPERFLEX	RS 6,56	RS 98,40
75	Cabo espelho bucal - Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável	UNID	286	COOPERFLEX	RS 9,59	RS 2.742,74
77	Caneta baixa rotação - Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 64:1, Torque: Torque Cerca De 15 N CM, Troca De Broca: Troca Lr/Tg, Refrigeração: S/ Refrigeração, Tipo Cabeça: Cabeça Pequena, Aplicação: Motor Elétrico	UNID	11	DENTSCLER	RS 575,69	RS 6.332,59
90	Serviço Odontológico - CIMENTO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO - HÍDRÓXIDO DE CIMENTO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO - Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador. Autoendurecível e rígido, indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Coloração semelhante à dentina. Apresentação: conjunto completo contendo: 01 tubo de pasta base (13g) + 1 tubo de pasta catalizadora (1g) e bloco para mistura dos componentes.	UNID	15	HYDICAL	RS 26,56	RS 398,40
93	Cimento de ionômero de vidro - Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN. Componente Adicional: Primer + Glazer.	UNID	25	BIODINAMICA	RS 156,99	RS 3.924,75
98	Serviço Odontológico - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PO, FRASCO 50 G Cimento odontológico, tipo temporário, composição óxido de zinco, aspecto físico pó, Óxido de Zinco - Cimento restaurador pr ovísório- pó frasco com 50 g	UNID	10	AAF DO BRASIL	RS 8,02	RS 80,20
107	Serviço Odontológico - CURETA PERIODONTAL - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: CURETAPERIODONTAL - Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: MCCALL, modelo: 17-18.	UNID	17	COOPERFLEX	RS 8,03	RS 136,51
108	Serviço Odontológico - CURETA PERIODONTAL - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: CURETA PERIODONTAL - Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: MCCALL, modelo: 17-18.	UNID	17	COOPERFLEX	RS 8,03	RS 136,51
109	Serviço Odontológico - CURETA PERIODONTAL - CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: CURETA PERIODONTAL - Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: GRACEY, modelo: 11-12.	UNID	17	COOPERFLEX	RS 8,03	RS 136,51
110	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4,	UNID	10	COOPERFLEX	RS 18,08	RS 180,80
111	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 5-6,	UNID	17	COOPERFLEX	RS 18,08	RS 307,36
112	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8,	UNID	17	COOPERFLEX	RS 18,08	RS 307,36
114	Serviço Odontológico - DISCO DE LIXA - DISCO - USO ODONTOLÓGICA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO DE ENCAIXE: ENCAIXE DE ILHÓS P, MANDRIL DE PRESSÃO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, INDICADO PARA ÁREAS INTERPROXIMAS S, SUPERFÍCIES BUCAL, MESIAL, DISTAL. DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA OU MÉDIA PARA CONTOURNO E ACABAMENTO. GRANULAÇÃO SUPERFINA PARA OBTENÇÃO DE UM EXCELENTE POLIMENTO. DIFERENTES GRANULAÇÕES. CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE NO MANDRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 40 UNIDADES SORTIDAS +	UNID	30	TDV	RS 189,38	RS 5.681,40

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupú - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



D: 2786028 e CRC: 66362788



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADICIONAIS						
118	Espátula odontológica - Espátula Odontológica Material: Plástico, Modelo: Duplo, Tipo Uso: Manipulação Resinas E Cimentos	UNID	15	ORTOCENTRAL	RS 3,94	RS 59,10
119	Espelho bucal - Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaxe Universal, Comprimento Cabo: Cabo Padrão, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual	UNID	190	COOPERFLEX	RS 2,64	RS 501,60
120	Serviço Odontológico - ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 3, uso: encaxe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: UNID. Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm.	UNID	20	COOPERFLEX	RS 3,01	RS 60,20
132	Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável, Tamanho: 209, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	UNID	10	COOPERFLEX	RS 8,02	RS 80,20
134	Serviço Odontológico - HIDROXIDO DE CALCIO P.A IGR Hidróxido de cálcio P.A 10g 100% puro	UNID	20	MAQUIRA	RS 7,27	RS 145,60
138	Serviço Odontológico - KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS PARA ENDODONTIA Acessório para radiologia, tipo: posicionador, material: plástico, uso: periapical para endodontia, esterilidade: autoclavável.	UNID	20	CONFORT	RS 46,89	RS 937,80
140	Lâmina bisturi - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 12, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA	6	ADVANTIVE	RS 33,15	RS 198,90
141	Lâmina bisturi - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	CAIXA	6	ADVANTIVE	RS 33,01	RS 198,06
147	LIMA DUNLOP - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO	UNID	5	COOPERFLEX	RS 33,36	RS 166,80
159	Serviço Odontológico - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRILICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO Óculos proteção, material armação acrílico, tipo proteção visão periférica, material proteção plástica perfurada, tipo ajuste haste frio, tipo lente antiembaçante, cor lente incolor, cor lente externa incolor, aplicação odontológica, características adicionais antiembaçante e com lateral transparente, tipo fixação com alças dobráveis, material lente policarbonato, tipo cristal temperado, revestimento interno borracha. Óculos - lentes de proteção industrial	UNID	20	PF	RS 8,13	RS 162,60
160	Serviço Odontológico - PAPEL CARBONO - CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA. BLOCO COM 12 FOLHAS.	UNID	100	PHARMAINOX	RS 2,83	RS 283,00
164	Serviço Odontológico - PEDRA POMES FINA 100G Pedra - Pomes, fina pacote de 100 g	UNID	10	AAF DO BRASIL	RS 4,44	RS 44,40
167	Serviço Odontológico - PLACA DE VIDRO - ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA DE 15 MM.	UNID	15	DF	RS 30,56	RS 458,40
170	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM	UNID	10	COOPERFLEX	RS 34,59	RS 345,90
171	POTE DAPPEN VIDRO	UNID	10	AV	RS 2,82	RS 28,20
174	Serviço Odontológico - RESINA BULK FILL FLOW - RESINA MICROHÍBRIDA, RESINA BULK FILL FLOW - Resina Microhíbrida, Embalagem com 1 seringa com 2g + 10 pontas aplicadoras, indicada para: Base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II; Forramento sob materiais de restauração direta; Selante de fússulas e de fissuras; Restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço	UNID	30	FGM	RS 99,81	RS 2.994,30

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA / SÍLICA, MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME), indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, material resistente a dureza. Rendimento aproximado para 30 restaurações. Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa. Seringa de 4g cor B2 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade.	UNID	5	MK LIFE	RS 17,11	RS 85,55
192	Serviço Odontológico - TESOURA IRIS TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/PONTAS FINAS, TIPO IRIS	UNID	20	COOPERFLEX	RS 14,73	RS 294,60
193	Serviço Odontológico - TIRA ABRASIVA - TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, USO TIRA ABRASIVA - TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, uso odontológico, material poliéster óxido de alumínio, tipo centro neutro, comprimento cerca de 170mm, largura cerca de 4mm, tipo uso descartável. Embalagem com 100 unidades. Indicada para acabamento interproximal de restaurações em resina composta	UNID	20	PREVEN	RS 7,10	RS 142,00
194	Serviço Odontológico - TIRA ABRASIVAS EM AÇO MONOFACE COM CENTRO NEUTRO 6M M ENVELOPE C/2 FOLHAS	UNID	10	AAF DO BRASIL	RS 13,50	RS 135,00
200	Grampo uso odontológico - Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável, Tamanho: 26, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	UNID	10	COOPERFLEX	RS 8,02	RS 80,20
203	Serviço Odontológico - RESINA MICROHÍBRIDA - COR A4 Resina micro-híbrida - COR A4, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 40 segundos, carga inorgânica única de 100% de zircônia / sílica, matriz orgânica: bis-gma e tegdma, matriz inorgânica: zircônia/ sílica (71% volume), indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, material resistente a dureza. Rendimento aproximado para 30 restaurações. Resina composta, tipo - fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa. Seringa de 4 G	UNID	46	MASTER FILL	RS 37,05	RS 1.704,30
204	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA - MODELO Nº 47	UNID	5	COOPERFLEX	RS 5,89	RS 29,45
205	Serviço Odontológico - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO CERCA DE 15, ROLO DE 100 METROS: material papel grau cirúrgico, composição com filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 15, componentes com indicador químico, tipo uso único. Rolo de 100 metros.	UNID	50	POLLI	RS 102,60	RS 5.130,00
206	Serviço Odontológico - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO CERCA DE 30, ROLO DE 100 METROS: material papel grau cirúrgico, composição com filme polímero multilaminado, gramatura / espessura cerca de 60, apresentação rolo, componentes adicionais termosselante, tamanho cerca de 30, componentes com indicador químico, tipo uso único. Rolo de 100 metros.	UNID	62	POLLI	RS 157,16	RS 9.743,92
213	Serviço Odontológico - ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRAÂNGULO (TIPO PINCEL PLANA) - RETA BRANCA. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNID	96	AAF DO BRASIL	RS 35,67	RS 3.424,32
214	ESPAZULADA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS REVESTIDAS EM TITÂNIO.	UNID	75	COOPERFLEX	RS 26,66	RS 1.999,50
215	Serviço Odontológico - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA, ESPONJA ESTÉRIL DE GELATINA	UNID	92	HEMOSPON	RS 74,76	RS 6.877,92

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176	mastigatório); Restaurações tipo Classe III e V; Reembasamento; Reparo de pequenos defeitos do esmalte; Reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas; Reparo de materiais temporários / provisórios em acrílico e resina; Como núcleo de preenchimento, onde ainda houver pelo UNID menos metade da estrutura da coroa do dente hígido remanescente, para permitir o suporte da estrutura para a coroa protética. Consistência: Fluida, Preenchimento: Único de 4mm. Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, FLUORETO DE ITERBIO.	UNID	87	MASTER FILL	RS 36,14	RS 3.144,18
177	Serviço Odontológico - RESINA MICRO HÍBRIDA COR: A2 - Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Tamanho médio de partículas de 0,6µm. Matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4- metilfenol. Seringa com 4g. Incremento máximo de 2,5mm e 40seg de polimerização. COR: A2	UNID	57	MASTER FILL	RS 36,14	RS 2.059,98
178	Serviço Odontológico - RESINA MICRO HÍBRIDA . COR: A3 Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Tamanho médio de partículas de 0,6µm. Matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, TEGDMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4- metilfenol. Seringa com 4g. Incremento máximo de 2,5mm e 40seg de polimerização. COR: A3	UNID	86	MASTER FILL	RS 36,14	RS 3.108,04
179	Serviço Odontológico - RESINA MICRO HÍBRIDA COR: A3,5 - Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Tamanho médio de partículas de 0,6µm. Matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, TEGDMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4- metilfenol. Seringa com 4g. Incremento máximo de 2,5mm e 40seg de polimerização. COR: A3,5	UNID	46	MASTER FILL	RS 36,14	RS 1.662,44
180	Serviço Odontológico - RESINA MICRO HÍBRIDA COR: B1 Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Tamanho médio de partículas de 0,6µm. Matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, TEGDMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4- metilfenol. Seringa com 4g. Incremento máximo de 2,5mm e 40seg de polimerização. COR: B1	UNID	10	MASTER FILL	RS 53,74	RS 537,40
181	Serviço Odontológico - RESINA MICROHÍBRIDA - COR A1, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROM ETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS, CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA / SÍLICA, MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME), indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, material resistente a dureza. Rendimento aproximado para 30 restaurações. Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas microhíbrida, aspecto físico pastosa. Seringa de 4g cor A1 dentes anteriores e posteriores - 1ª qualidade	UNID	10	MASTER FILL	RS 36,14	RS 361,40
182	Serviço Odontológico - RESINA MICROHÍBRIDA - COR B2, PARTÍCULAS COM 0,6 MICROM ETROS, TEMPO	UNID	57	MASTER FILL	RS 36,14	RS 2.059,98

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
218	ABSORVIVEL DE PELE DE ANIMAIS NO TAMANHO 100 (80 X125 X 10 MM): Esponja cirúrgica dobrável, capaz de absorver e manter grande quantidade de sangue. Embalagem individual (envelope), adequada, segura.	UNID	100	TECNOFIO	RS 51,53	RS 5.153,00
223	Serviço Odontológico - PORTA AGULHA EM AÇO INOX TP MAYO HEGAR 18 CM	UNID	10	COOPERFLEX	RS 54,21	RS 542,10
226	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO	UNID	30	COOPERFLEX	RS 6,57	RS 197,10
227	Serviço Odontológico - TIRA ABRASIVA EM AÇO MONOFACE C/ CENTRO NEUTRO 4MM ENVELOPE COM 12 FOLHAS	UNID	40	AAF DO BRASIL	RS 12,42	RS 496,80
233	Serviço Odontológico - KIT COMPLETO PARA POLIMENTO DE RESINA ULTRACOMPOSCA - AMERICAN BURRS: Kit com 15 peças: 3 polidores de granulometria grossa formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria média formato chama, taça e disco; 3 polidores de granulometria fina formato chama, taça e disco; 4 escovas de profilaxia ridgia, semirígida, soft e ultra soft; 1 Escova Ultra- Brush Carbeto de Silício; 1 Escova Pelo de Cabra.	UNID	25	A BURS	RS 283,95	RS 7.098,75
234	Serviço Odontológico - KIT IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL RIVA LIGHT CURE PO E LIQUIDO - SDI Kit com 15g de pó + 7,2ml de líquido + acessórios. Cor A2. O Cimento de Ionômero de Vidro Riva Light Cure é indicado para restaurações Classes I e II pequenas, Classe V, dentes deciduos e em procedimentos geriátricos, proporcionando estética e proteção eficazes. Também é amplamente utilizado para preenchimento, forramento e como selante para cicatrículas e fissuras, aproveitando a alta liberação de flúor do Ionômero de Vidro com Flúor Riva. Tipo de material: Ionômero de Vidro Restaurador SDI, resinoso, fotoativado e radiopaco; Tipo de bloco para espátula Papel não absorvente ou placa de vidro (gelada para prolongar tempo de trabalho); Categoria Dentística e Estética.	UNID	75	SDI	RS 195,99	RS 14.699,25
VALOR DO FORNECEDOR						RS 113.062,09
TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME - CNPJ: 11.088.993/0001-11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158	MODELO ANATOMICO PARA FINS DIDÁTICOS, tamanho: cerca de 8 x 8 x 10 cm, finalidade: material educativo odontológico, tipo: macro arcada (superior e inferior) e articular adior, aplicação: treinamento higiene dental, características adicionais: posição: oclusão tipo i, ii, iii e mordida cruzada	UNID	8	DEXPRESS	RS 450,00	RS 3.600,00
231	ESCOVODROMO PORTÁTIL COM 06 PIAS ESCOVODROMO portátil com 06 Pias Conectado à Rede de Água	UNID	2	DEXPRESS	RS 7.200,00	14.400,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 18.000,00
SUPREMA DENTAL CNPJ: 28.820.255/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL	UN	10	IMPLA	3,13	31,30
18	ANESTÉSICO - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, PRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 Anestésico Mepivacaína cloridrato, apresentação associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000. Caixa com 50 tubete	CX	106	DLA	153,74	16.296,44

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

19	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 30 MG/ML COM FÉLIPRESSINA 0,03 U/ML. CAIXA COM 50 TUBETES. ANESTÉSICO COM VASOCONSTRITOR. VALIDADE DE 2 ANOS	CX	83	DFL Modelo: PRLONEST MS: 101770028	191,80	15.919,40
20	ARCO DE OSTBY OCTAGONAL	UND	20	JON Modelo: OSTYB SIMPLE	7,48	149,60
22	BABADOR IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES. TIPO DERMAPLUS	PCT	400	MAXCLEAN MS: ISENTON	17,12	6.848,00
25	BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de Sódio, pureza alto grau de pureza (mínimo de 99%, granulometria específica aplicação equipamento de profilaxia Bucal - Pó de Bicarbonato de Sódio, pó ultrafino para profilaxia e jateamento sabor natural, sachê de 40g.	SAC	606	IODONTOSUL MS: 80442020074	2,53	1.533,18
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO Nº 1018	UND	55	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,25	123,75
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA Nº 3018	UND	40	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,28	91,20
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: ZEKRYA, REFERÊNCIA: REF. 151 FG (ALTA ROTAÇÃO)	UND	30	IMPLA Modelo: 23 IZC MS: 81593730003	9,95	298,50
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: TUNGSTÊNIO/CARBIDE, FOR MATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO AR REDONDADO TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO "ENDO-Z", 21MM. ALTA ROTAÇÃO	UND	30	IMPLA Modelo: 21 IEZ MS: 81593730003	10,78	323,40
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: TUNGSTÊNIO/CARBIDE, FOR MATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO AR REDONDADO, TIPO "ENDO-Z", 23MM tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, Tipo "ENDO-Z", 23mm. Alta Rotação	UND	30	IMPLA	13,50	405,00
36	BROCA CIRÚRGICA 701 - PEÇA RETA, BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 701	UND	30	ANGELUS PRIMA MS: 8126240001	9,98	299,40
37	BROCA CIRÚRGICA 702 - PEÇA RETA, BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: PEÇA RETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE LONGA, REFERÊNCIA: REF. 702	UND	31	ANGELUS PRIMA MS: 8126240001	9,94	308,14
40	BROCA DIAMANTADA 1011 linha FG esférica para alta rotação	UND	65	3R/MICRODONT	2,28	148,20
41	BROCA DIAMANTADA 1095	UND	30	3R/MICRODONT	2,28	68,40

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

102	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL-ATAQUE GEL SERINGA COM 3 ML	UND	312			468,00
103	CONE ENDODÔNTICO, TIPO: CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-PERC HA, CALIBRE: 1ª SÉRIE (15-40), COMPRIMENTO: 28 MM, APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA	UND	25			600,00
104	CONJUNTO HIGIENE BUCAL INFANTIL - COMPOSIÇÃO: CONJUNTO HIGIENE BUCAL INFANTIL - Composição: Creme dental com flúor - 90gramas, um fio dental com 25 metros, uma escova dental adulta macia, um estojo em plástico flexível com a frente transparente e fundo branco com a impressão colorida da logomarca do município e botão para fechamento, medindo 16 cm x 23 cm	UND	7500			37.350,00
105	CONJUNTO HIGIENE BUCAL INFANTIL - COMPOSIÇÃO: CONJUNTO HIGIENE BUCAL INFANTIL - Composição: Creme dental com flúor - 90gramas, um fio dental com 25 metros, uma escova dental adulta macia, um estojo em plástico flexível com a frente transparente e fundo branco com a impressão colorida da logomarca do município e botão para fechamento, medindo 16 cm x 23 cm	UND	2500			12.450,00
113	DESCOLADOR DE MOLT DELICADO Nº 9 - DESCOLADOR, MATERIAL: aço inoxidável, tipo formato: destaca perioste, modelo: Molt. Autooclavável	UND	26			549,38
126	FIXADOR PRONTO PARA USO - CONTENDO BISSULFITO DE SÓDIO O, FIXADOR pronto para uso - contendo Bissulfito de Sódio, Sulfato de Alumínio e Amônia. Solução pronta para uso. Para processamento manual de radiografias periapicais. Frasco com 500ml	UND	40			493,60
127	FLÚOR TIPO GEL ACIDULADO Flúor, tipo gel acidulado, sabor tutti-frutti, concentração 1,23 - Flúor gel acidulado	UND	50			261,00
128	FLÚOR, TIPO GEL NEUTRO, CONCENTRAÇÃO 1,23. Flúor, tipo gel neutro, sabor tutti-frutti, concentração 1,23 - Flúor Gel Neutro.	UND	55			284,90
130	GAS REFRIGERANTE, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPA R, APRESENTAÇÃO: CILINDRO DESCARTÁVEL, ELEMENTO BASIC O: PROPANO, BUTANO, DICLORODIFLUORMETANO (-20). FRASCO COM 200ML	FRS	10			322,10
131	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: 203, REUTILIZÁVEL, TAMANHO: ABSOLUTO DO DENTE	UND	10			140,30
133	HEMOSTÁTICO TÓPICO - CLORETO DE ALUMÍNIO - LÍQUIDO HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE FRALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO- SOLUÇÃO HERM OSTÁTICA TÓPICA - FRASCO COM 10 ML	FRS	10			125,40
137	KIT ASPIRAÇÃO ENDODONTIA . Conjunto uso odontológico, tipo: endodôntico para aspiração, material: aço inoxidável, componentes 1: cántula intermediária, componente adicional: 03 pontas com tamanhos diferentes.	UND	10			246,90
142	LENÇOL DE BORRACHA . Material para isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: ce raça de 15cm x 15cm, tipo uso: uso único, descartável.	UND	40			894,40

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

42	BROCA DIAMANTADA 1111	UND	50	3R/MICRODONT	2,30	115,00
43	BROCA DIAMANTADA 2214	UND	20	3R/MICRODONT	2,28	45,60
44	BROCA DIAMANTADA 2215	UND	20	3R/MICRODONT	2,30	46,00
45	BROCA DIAMANTADA 3118	UND	50	3R/MICRODONT	2,29	114,50
46	BROCA DIAMANTADA 3118F ACABAMENTO	UND	50	3R/MICRODONT	2,25	112,50
47	BROCA DIAMANTADA 3168	UND	50	3R/MICRODONT	2,27	113,50
48	BROCA DIAMANTADA 3168F ACABAMENTO	UND	40	3R/MICRODONT	2,29	91,60
50	BROCA DIAMANTADA FG NR 3017	UND	30	3R/MICRODONT	2,29	68,70
51	BROCA DIAMANTADA FG NR 3070	UND	30	3R/MICRODONT	2,28	68,40
52	BROCA DIAMANTADA N 1014 linha FG esférica para alta rotação	UND	75	3R/MICRODONT	2,27	170,25
53	BROCA DIAMANTADA N 1015 linha FG esférica para alta rotação	UND	75	3R/MICRODONT	2,25	168,75
54	BROCA DIAMANTADA Nº 1011HL - LINHA FG ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	3R/MICRODONT	3,24	162,00
55	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 linha FG esférica para alta rotação	UN	65	3R/MICRODONT	2,30	149,50
56	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL - LINHA FG ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	50	3R/MICRODONT	2,30	115,00
57	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UN	75	3R/MICRODONT	2,30	172,50
58	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 linha FG esférica para alta rotação	UN	92	3R/MICRODONT	2,30	211,60
59	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL linha FG esférica para alta rotação	UN	60	3R/MICRODONT	2,30	138,00
60	BROCA DIAMANTADA Nº 2134	UND	20	3R/MICRODONT	2,30	46,00
62	BROCA PARA ACABAMENTO 1111F	UND	40	3R/MICRODONT	2,30	92,00
63	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	UN	53	3R/MICRODONT	2,29	121,37
64	BROCA PARA ACABAMENTO 2200FF	UND	55	3R/MICRODONT	2,29	125,95
65	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F	UN	55	3R/MICRODONT	2,27	124,85
66	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 FF	UN	62	3R/MICRODONT	2,27	140,74
67	BROCA PARA ACABAMENTO 3138 F	UN	50	3R/MICRODONT	2,30	115,00
68	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 F	UN	50	3R/MICRODONT	2,30	115,00
69	BROCA PARA ACABAMENTO 3168 FF	UN	40	3R/MICRODONT	2,28	91,20
70	BROCA PARA ACABAMENTO 3195 F	UN	55	3R/MICRODONT	2,28	125,40
71	BROCA PARA ACABAMENTO 3195 FF	UN	55	3R/MICRODONT	2,27	124,85
72	BROCA PARA ACABAMENTO 4138FF	UND	30	3R/MICRODONT	2,30	69,00
73	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, C APACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS FG, INDICAÇÃO: P, ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	15	IMPLA	41,95	629,25
76	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAO X, MATERIAL: PLÁSTICO, US O PORTÁTEL COMPONENTE: ABERTURA C, ANGULAÇÃO, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 4 RECIPIENTES BA SE COM VENTOSAS; SEM DOBRADIÇAS; VISOR REMOVÍVEL EM A CRÍLICO LARANJA.	UND	7	VH	270,71	1.894,97
96	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO IRM	UND	50	AF DO BRASIL	15,82	791,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

143	Embalagem com 26 unidades. Espessura: média. LIMA 1ª SÉRIE DE NÍQUEL-TITÂNIO (15-40) Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo	CX	30	IMPLA	18,00	540,00
144	LIMA 1ª SÉRIE DE NÍQUEL-TITÂNIO (15-40) : 21 MM Lima uso odontológico, material: níquel, titânio, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo	CX	20	IMPLA	18,00	360,00
145	LIMA DE USO ODONT. KERR FLEX Nº15 25MM	UND	10	IMPLA	16,25	162,50
146	LIMA DE USO ODONT. KERR FLEX Nº 15 COMPRIMENTO 21 MM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15, COMPONENTES C/CURSOR	UND	10	IMPLA	16,42	164,20
148	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº10 : 21 MM - Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, e componentes: c, cursor. Apresentação: caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	15,51	155,10
149	LIMA SÉRIE ESPECIAL Nº10 : 25 MM - Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, e componentes: c, cursor. Apresentação: caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	15,41	154,10
150	LIMA TIPO C PARA CANAIS ATRÉSICOS TAMANHO: #06. COMPRIMENTO: 21MM . Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atrésicos s, aplicação: digital, componentes: c, cursor. Tamanho: #06. Comprimento: 21mm. Apresentação: Caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	35,03	350,30
151	LIMA TIPO C PARA CANAIS ATRÉSICOS TAMANHO: #06. COMPRIMENTO: 25MM . Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atrésicos s, aplicação: digital, componentes: c, cursor. Tamanho: #06. Comprimento: 25mm. Apresentação: Caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	34,60	346,00
152	LIMA TIPO C PARA CANAIS ATRÉSICOS TAMANHO: #08. COMPRIMENTO: 21MM . Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atrésicos s, aplicação: digital, componentes: c, cursor. Tamanho: #08. Comprimento: 21mm. Apresentação: Caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	35,18	351,80
153	LIMA TIPO C PARA CANAIS ATRÉSICOS TAMANHO: #08. COMPRIMENTO: 25MM . Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atrésicos s, aplicação: digital, componentes: c, cursor. Tamanho: #08. Comprimento: 25mm. Apresentação: Caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	35,23	352,30
154	LIMA TIPO C PARA CANAIS ATRÉSICOS TAMANHO: #10. COMPRIMENTO: 21MM . Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atrésicos, aplicação: digital, componentes: c,	CX	10	IMPLA	35,23	352,30

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6696278a

	cursor. Tamanho: #10. Comprimento: 21mm. Apresentação: Caixa com 06 unidades.					
155	LIMA TIPO C PARA CANAIS ATRESCOS TAMANHO: #10.COMPRIM ENTO: 25MM . Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: endodôntica tipo "c", características adicionais: para canais atreisco s, aplicação: digital, componentes: c, cursor. Tamanho: #10.Comprimento: 25mm. Apresentação: Caixa com 06 unidades.	CX	10	IMPLA	35,08	350,80
156	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO OLEO MINERAL SPRAY 200ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC FR ASCO COM 200 ML	FRS	30	IMPLA	20,12	603,60
165	PNÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTOPIEDIATRIA, PNÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTOPIEDIATRIA, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 13 cm. Indicação: clínica, aplicação: p. algodão, esterilidade: autoclavável	CX	10	IMPLA	7,91	79,10
166	PNÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM. INDICAÇÃO: CLÍNICA, APL. P.	UND	100	IMPLA	6,96	696,00
168	PONTA DE ULTRASSOM PARA CÁLCULOS PESADOS Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspag em, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Ponta específica para aparelho ORTUS - BIOSCALER.	UND	121	IMPLA	33,00	3.993,00
172	PRENDEDOR JACARÉ PARA AVENTAL DESCARTÁVEL Acessórios - uso odontológico, tipo: jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável. Embalagem com 1 unidade	UND	25	IMPLA	5,25	131,25
183	REVELADOR PRONTO PARA USO Revelador odontológico contendo água, sulfito de sódio, feticenológico, hidroquinona e carbonato de potássio. Apresentação: frasco com 500 ml.	UND	40	IMPLA	12,43	497,20
184	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS característica adicional fotopolimerizável, componente adicional flúor. Selante fotopolimerizável, 2g, apresentação em seringa, cor branco opaco ou matizado, 50% peso em cargas inorgânicas, libe ra flúor.	UND	10	BIODINAMICA	9,58	95,80
185	SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL L, CAPACIDADE 1,80 ML características adicionais retrocarga, tipo carpule, aplicação refluxo tradicional. Seringa Carpule.	UND	35	IMPLA	35,44	1.240,40
186	SOLVENTE DE GUTA PERCHA: ÓLEO DE LARANJA . Finalidade: limpeza da cavidade pulpar após término do tratamento endodôntico. Apresentação: líquido. Embalagem com 10 ml.	UND	10	IODONTOSUL	7,03	70,30
189	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO SUGADOR, MATERIAL: SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO - Sugador, material: aço inoxidável e titânio, tipo: cirúrgico, características adicionais: curvo, esterilidade: autoclavável	UND	30	IMPLA	15,93	477,90

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 278602a e CRC: 6636278a

190	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO -TUBA CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COLORIDAS, VAZADAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE PACOTE COM 40 UNIDADES Sugador descartável odontológico -tuba confeccionado em PVC transparente e atóxico, aname em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteiros condicionadas em PVC macio atóxicas, coloridas, vazada s e aromatizadas artificialmente pacote com 40 unidades	PCT	550	S.E.COMERCIAL L MS	6,66	3.663,00
195	TIRA DE POLIESTER C/ 50	PCT	30	IMPLA	1,34	40,20
198	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	50	MAILL EFER/ DENTS PLY	4,39	175,60
199	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	40	MAILL EFER/ DENTS PLY	4,41	220,50
201	MATRIZ ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL DESC. 50CM X 5MM MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	15	IMPLA	1,55	62,00
202	MATRIZ ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDÁVEL DESC. 50CM X 7MM MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	300	IMPLA	1,67	25,05
207	FIO DENTAL SEM AROMA C/ 50 MTS FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERA NATURAL, COM CORTADOR	UND	74	ALGDENTAL	1,20	360,00
208	ANESTÉSICO - ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINE FRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	55	DLA	204,55	15.136,70
209	ANESTÉSICO - LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIA DA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% +1:100.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	12	DLA	127,58	7.016,90
210	ANESTÉSICO - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MEPIVALEM SEM VASO CONSTRICTOR. caixa com 50 Unidades.	CX	20	DLA	174,83	2.097,96
216	EXTIRPA NERVOS 1	UND	150	IMPLA	26,76	535,20
219	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4/0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM Características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 circulo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril, ex. c/ 24	CX	9000	MEDIX	51,27	7.690,50

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 278602a e CRC: 6636278a

228	CONJUNTO HIGIENE BUCAL ADULTO COMPOSTO CONFORME S EGUE ABAIXO: • Um creme dental com flúor - 90 gramas; • Um fio dental com 25 metros; • Uma escova dental adulto macia • Um estojo em plástico flexível com a frente transparente e fundo branco com a impressão colorida da logomarca da prefeitura (conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura) e botão para fechamento. medindo 16 x 23 cm.	KIT	50	IMPLA	5,46	49.140,00
229	CONJUNTO HIGIENE BUCAL ADULTO COMPOSTO CONFORME S EGUE ABAIXO: • Um creme dental com flúor - 90 gramas; • Um fio dental com 25 metros; • Uma escova dental adulto macia • Um estojo em plástico flexível com a frente transparente e fundo branco com a impressão colorida da logomarca da prefeitura (conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura) e botão para fechamento. medindo 16 x 23 cm.	KIT	3000	IMPLA	5,46	16.380,00
232	GUTA-PERCHA ACESSORIA 28MM - R8 Embalagem com 120 unidades. R8.	KIT	50	IMPLA	28,98	1.449,00
VALOR DO FORNECEDOR						R\$ 223.738,18
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 450.088,99

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
 - 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- 3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 278602a e CRC: 6636278a

participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e quantitativos renovados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;
 - 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com

ID: 278602a e CRC: 6636278a



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90041/2026 e seus anexos**.
- 4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90041/2026 e seus anexos**, poderá:
- 4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6630278a



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

- pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6630278a



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6630278a



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90041/2026**.
- 9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 278602a e CRC: 6630278a



SUPECOL
Superintendência de
Compras e Licitações

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 90041/2026.**
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 (vinte e dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2026

(Assinado Eletronicamente)
Suzana Rodrigues Alvaro
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
Lourrant Cantão Pessoa
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)
**TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO-
MÉDICO LTDA ME**
CNPJ sob nº 11.088.993/0001-1

(Assinado Eletronicamente)
**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-**
CNPJ sob nº 28.820.255/0001-10.

(Assinado Eletronicamente)
ODONTOSUL LTDA
CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22

(Assinado Eletronicamente)
ODONTOMED T/A LTDA -
CNPJ sob nº 27.205.945/0001-04

(Assinado Eletronicamente)
DENTAL MARIA LTDA
CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13

(Assinado Eletronicamente)
BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2786026 e CRC: 6636278A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19/06/2026
ID:	2781674	Processo
CRC:	A63011BE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	19/06/2026 09:29:31	Finalização:
	19/06/2026 09:29:50	
MD5:	71490EA10EC10985121AF55118F5A7AB	
SHA256:	4A436960B93A2476AC6C3EC70E5D33A5ADDA3C16E4ADE40C8AA5CCED44AC90F3	
Fórmula/Objeto:		
Ata de Registro de Preços nº. 021/CARP/SUPECOL/2026		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		19/06/2026 09:29:31
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando PUBLICAÇÃO		19/06/2026 2781650

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2781674 e o CRC A63011BE.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO	10/06/2026
ID:	2756022	Processo
CRC:	CF9F27BA	Documento
Processo:	5-523/2026	
Usuário:	VINICIUS DE SOUZA ROCHA	
Criação:	10/06/2026 12:46:19	Finalização:
	10/06/2026 12:46:19	
MD5:	644B4B31A72EFC4943F113A17B47D2D	
SHA256:	0F6C0BFEAE46A5D164E2C0ADBFA957A96B330192556E7F99D9190093046F858	
Fórmula/Objeto:		
ATA		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO		10/06/2026 12:46:19
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	10/06/2026 13:21:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preços	11/06/2026 08:13:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Leonardo Antonio Cataldo Cury SÃo	REPRESENTANTE	11/06/2026 10:07:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
TAYNE RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS	REPRESENTANTE	11/06/2026 14:50:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA	REPRESENTANTE	16/06/2026 09:49:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
Jose Aker	REPRESENTANTE	16/06/2026 12:23:27
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ESTELA BEATRIZ FIORAVANTISCHACHT	REPRESENTANTE	17/06/2026 09:13:41
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA	REPRESENTANTE	19/06/2026 08:37:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2756022 e o CRC CF9F27BA.		



ID: 2781674 e CRC: A63011BE